



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

20/09/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 4856/2022 de 20/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
304 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.001.20.608.0027.2.136.	ATIVIDADE COZINHA COMUNITARIA	
308 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO	
322 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
373 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
380 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Redução:		50.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

20/09/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 20 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL